

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 10/2026

O Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2025, por indicação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) e conforme o Processo SEI nº 072.0711.2024.0026146-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Renomear o módulo de aulas até então designado como “Módulo IV”, *campus* universitário de Vitória da Conquista, que passa a ser designado, a partir da presente data, como **Módulo Professor Altemar Brito Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo docente à Uesb.

Art. 2º A Reitoria da Uesb deverá adotar, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração (Proad), as medidas necessárias para confecção de nova placa de identificação do Módulo e, após, agendar com Departamento proponente da homenagem a data de solenidade de renomeação do prédio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2026.



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADA NO
DOE**

12 MAIO 2026